MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2701 de 18 de Outubro de 2022.

Autoriza o Município de Planalto – PR, a adquirir por meio de Desapropriação Amigável ou Judicial, os imóveis que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1 º Fica o Município de Planalto autorizado a adquirir por meio de desapropriação amigável ou judicial os seguintes imóveis:

§1° Lote Urbano n° 12 da Quadra 15 da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná, com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados) registrado sob a matrícula n° 13.438, de propriedade do senhor Roberto Duarte de Oliveira.

I – O imóvel disposto neste paragrafo está avaliado em R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

§2° Lote Urbano n° 04 da Quadra 15 da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná, com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados) registrado sob a matrícula n° 12.453, de propriedade da senhora Marly Ulrich.

I – O imóvel disposto neste paragrafo está avaliado em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§3° Lote Urbano n° 05 da Quadra 15 da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná, com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados) registrado sob a matrícula n° 19.722, de propriedade da senhora Erotildes Cerutti.

I – O imóvel neste paragrafo está avaliado em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DONI

Art. 2 º As avaliações foram realizadas pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Planalto, nomeada pela Portaria 127/2022 e os Termos de Avaliação são partes integrantes desta Lei, Anexo Único.

Art. 3 º A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de Escritura Pública e posterior registro na matrícula no imóvel.

Art. 4 º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5 º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO ÚNICO

(Termos de Avaliação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Planalto, nomeada pela Portaria de nº 127/2022, composta pelos membros abaixo assinados, designados para fins específicos de avaliação de imóvel de propriedade do Município ou de terceiros, a seguir apresenta a conclusão das avaliações do imóvel descrito abaixo:

IMÓVEL: Lote Urbano nº 04, da Quadra nº 15, da Planta Geral da Cidade de Planalto, com área total de 600,00m², localizado na Rua Paraná, nº 640, Centro, Município de Planalto-Pr., de propriedade da Srª. Marly Ulrich, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 955.951-399-00 e no RG nº 5.070.771-7 SSP/PR., conforme matricula nº 12.453 do CRI de Capanema-Pr.

CARACTERÍSTICA: Imóvel sem benfeitorias, pavimentação asfáltica, rede de água, rede de energia elétrica, nível da rua, terra vermelha isenta de pedras, sem muros e cercas.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 250.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

A Comissão de Avaliação Imobiliária para apuração dos valores de avaliação dos imóveis considerou a localização, formato, tipo, dimensões, área e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos.

Planalto-Pr., 08 de setembro de 2022

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Membro

JULIANA SCHERER KOBS
Secretária

PAULO SEZAR SCHMITT
Membro

PAULO SERGIO BUDTINGUER
Membro

PAULO DE ALENCAR STURMER
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Planalto, nomeada pela Portaria de nº 127/2022, composta pelos membros abaixo assinados, designados para fins específicos de avaliação de imóvel de propriedade do Município ou de terceiros, a seguir apresenta a conclusão das avaliações do imóvel descrito abaixo:

IMÓVEL: Lote Urbano nº 05, da Quadra nº 15, da Planta Geral da Cidade de Planalto, com área total de 600,00m², localizado na Rua Paraná, nº 620, Centro, Município de Planalto-Pr., de propriedade da Srª. Erotildes Cerutti, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 899.357-139-20 e no RG nº 4.495.715-9 SSP/PR., conforme matricula nº 19.722 do CRI de Capanema-Pr.

CARACTERÍSTICA: Imóvel sem benfeitorias, pavimentação asfáltica, rede de água, rede de energia elétrica, nível da rua, terra vermelha isenta de pedras, sem muros e cercas.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 250.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

A Comissão de Avaliação Imobiliária para apuração dos valores de avaliação dos imóveis considerou a localização, formato, tipo, dimensões, área e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos.

Planalto-Pr., 08 de setembro de 2022

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Membro

JULIANA SCHERER KOBS
Secretária

PAULO SEZAR SCHMITT
Membro

PAULO SERGIO BUDTINGUER
Membro

PAULO DE ALENCAR STURMER
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Planalto, nomeada pela Portaria de nº 127/2022, composta pelos membros abaixo assinados, designados para fins específicos de avaliação de imóvel de propriedade do Município ou de terceiros, a seguir apresenta a conclusão das avaliações do imóvel descrito abaixo:

IMÓVEL: Lote Urbano nº 12, da Quadra nº 15, da Planta Geral da Cidade de Planalto, com área total de 600,00m², localizado na Soledade, nº 765, Centro, Município de Planalto-Pr., de propriedade do Sr. Roberto Duarte de Oliveira, conforme matricula nº 13.438 do CRI de Capanema-Pr.

CARACTERÍSTICA: Imóvel sem benfeitorias, pavimentação asfáltica, rede de água, rede de energia elétrica, nível da rua, terra vermelha isenta de pedras, sem muros e cercas.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

A Comissão de Avaliação Imobiliária para apuração dos valores de avaliação dos imóveis considerou a localização, formato, tipo, dimensões, área e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos.

Planalto-Pr., 18 de agosto de 2022

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Membro

JULIANA SCHERER KOBS
Secretária

PAULO SEZAR SCHMITT
Membro

PAULO SERGIO BUDTINGUER
Membro

RAULO DE ALENCAR STURMER
Membro